



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 5 de agosto de 2020.

DE: Gabinete da Presidência  
PARA: Procuradoria

**Referência:**

Processo nº 355/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 23/2020

Autoria:

**CARLOS DE FREITAS FERNANDES**

Ementa: DISCIPLINA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CEMITÉRIOS PARTICULARES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Incluir no Expediente do Dia

**Ação realizada:** Tramitação Urgência

**Descrição:** Encaminhem-se os autos à Assessoria Legislativa e Procuradoria Parlamentar para parecer opinativo, nos termos dos arts. 95 e 96 do RI. Ato contínuo, encaminhe-se às Comissões para leitura, discussão e votação dos pareceres, nos termos do artigos 24, inciso II, alínea b e c, 75 e ss do Regimento Interno. Inclua-se o presente para leitura e votação. Em tempo, dê-se publicidade.

**Próxima Fase:** Para Parecer Jurídico

**Erimar da Silva Lesqueves**  
**Vereador-Presidente**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 34003200320034003A005400